



PROJETO BÁSICO

ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 CEL/SEVOP/PMM, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.835/2022-PMM, com vigência até o final do exercício orçamentário do ano correspondente (2023), cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – PARÁ.**

Handwritten signature

Handwritten mark

1. OBJETO

ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022 CEL/SEVOP/PMM, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.835/2022-PMM, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá – PA, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – PARÁ, para atender as demandas da Fundo Municipal de Cultura, no Município de Parauapebas, Pará.

2. JUSTIFICATIVA

A adesão pretendida justifica-se mediante a necessidade de apoio logístico para a realização dos eventos executados através do Fundo Municipal de Cultura. Considerando a retomada na realização de eventos, pós-período pandêmico o qual enfrentamos e de modo a atender os eventos que vêm sendo realizados dentro dos novos parâmetros de normalidade de forma imediata para o primeiro semestre de 2023, identificou-se a necessidade nos serviços pretendidos, para que possa ser realizado de forma eficiente, as celebrações de acordo com a Agenda Cultural para o ano de 2023 (1º Semestre).

Em consequência ao período de pandemia frente a COVID-19, as ações e eventos desenvolvidos por esta administração nos anos de 2020 a 2022 sofreram alterações, uma vez que os eventos reúnem a formação de público/plateia. Para o momento atual, onde encontram-se na retomada dos eventos públicos desde abril de 2022, a agenda cultural para o ano de 2023 retoma a realização de eventos presenciais e de grande impacto social, e para tal feito, a Secretaria de Cultura de Parauapebas, por meio do Fundo Municipal de Cultura, planejou-se para atender os eventos compreendidos nos meses de fevereiro a junho de 2023 (1º semestre) por meio desta pretendida adesão.

As demandas dos eventos que serão desenvolvidos no período de vigência do contrato oriundo desta adesão estão previstos conforme agenda cultural para o correspondente ano (anexo).

Para melhor organização, os eventos classificam-se da seguinte forma:

PORTE DO EVENTO	
1-1.000	PEQUENO
1.001 -3.999	MÉDIO
>4.000	GRANDE

A classificação quanto ao porte do evento está pautada no quantitativo de público formado, uma vez que estamos considerando a realização de eventos em Parauapebas, Pará, com população estimada segundo o IBGE (2021) a aproximadamente 219 mil habitantes.

A adesão ambicionada justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, para atender as demandas de forma imediata, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Sabe-se que, a regra na Administração Pública é a adoção de medidas estratégicas, possibilitando desta forma o planejamento eficiente para suas contratações, o qual resulta em processos licitatórios, e que a modalidade pretendida é categorizada como uma exceção legal a esta regra. Ressaltamos que esta adesão servirá como forma emergencial de atendimento as demandas deste FMC.

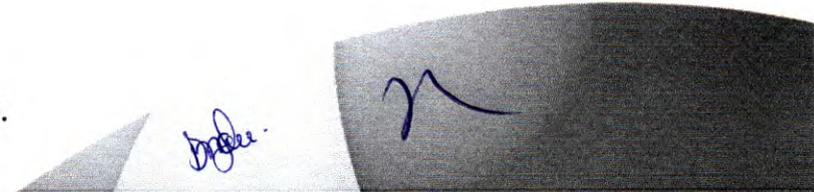
Insta ressaltar que a pretendida adesão servirá para sanar provisoriamente as demandas oriundas da realização dos eventos, e concomitantemente será instruído processo licitatório de forma a seguir a regra de contratação da administração pública, possibilitando desta forma uma contratação ainda mais vantajosa dentro de um planejamento eficiente anual.

As ações culturais desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Cultura (FMC), fortalece os direitos garantidos por meio da Constituição Federal de 88, mencionados no Art. 215, onde consta que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A programação prevista por meio da agenda vem sendo instruída desde o ano de 2009, traz festividades listadas que não mudam significativamente, sendo utilizada sempre como parâmetro a agenda aprovada pelo gestor, no ano anterior, e de acordo com a periodicidade dos eventos não previsto, inclui-se na agenda do ano posterior.

As utilizações dos itens serão de acordo com a demanda para cada evento. Os itens 07, 20, 21 e o lote 05 não foram aderidos pois os mesmos não atendem as demandas dos eventos.

No quadro abaixo constam as descrições dos itens pretendidos para adesão com sua respectiva justificativa de uso para atender as seguintes ações culturais e institucionais conforme detalhamento:



ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M – RESOLUÇÃO P3, OUTDOOR	DIÁRIA	6

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na exibição de propagandas promovidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas através de reprodução/exibição de vídeos durante a realização de eventos culturais de médio/grande porte, bem como na projeção do evento para facilitar a visualização do público.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 - Fevereiro (4 diárias)
2. Paixão de Cristo – Abril (2 diária)

2	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RESOLUÇÃO P3, OUTDOOR	DIÁRIA	6
---	---	--------	---

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na exibição de propagandas promovidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas através de reprodução/exibição de vídeos durante a realização de eventos culturais de grande porte, bem como na projeção do evento para facilitar a visualização do público.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 - Fevereiro (4 diárias)
2. Paixão de Cristo - Abril (2 diárias)

29	BAIAS DE CONTENÇÃO	METRO-DIA	4.256
----	--------------------	-----------	-------

JUSTIFICATIVA: As baias de contenção serão utilizadas para delimitação de área em eventos realizados em ambientes abertos, para delineamento da área de uso e acesso do evento.

A quantidade em metros lineares a serem utilizados ficará baseada de acordo com a demanda para o local onde serão realizadas as ações culturais que para a ocasião destinou-se aos eventos realizados na Praça de Eventos de Parauapebas (corresponde a 608 m).

Demanda instruída por meio de demandas anteriores para os locais supracitados.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (4 dias de duração x 608 m = 2.432 m)
2. Paixão de Cristo – Abril (2 dias de duração x 608 m = 1.216 m)



3. Dia do Índio – Abril (1 dia de duração = 608 m)

36	CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M ³ /H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTÊNCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTÊNCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS – 1 DIÁRIA	DIÁRIA	24
-----------	---	--------	----

JUSTIFICATIVA: Os climatizadores serão utilizados para refrigerar os ambientes internos durante a realização de eventos com espaço para visitação e exposição de obras e artigos culturais.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Semana Nacional dos Museus – Maio (10 dias de duração x 2 diárias/dia de evento = 22 diárias)
2. Paixão de Cristo – Abril (2 dias de duração x 1 diária por dia = 2 diárias)

37	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 1 DIA	DIÁRIA	6
-----------	---------------------------------------	--------	---

JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC, para este item, considerou-se eventos com um dia de duração.

(01 diária/evento)

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Música em Todos os Cantos – Fevereiro
2. Aula Inaugural da Escola de Música – Março
3. Aula Inaugural Centro Cultural – Março
4. Música em Todos os Cantos – Março
5. Música em Todos os Cantos – Abril
6. Música em Todos os Cantos – Maio

38	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 2 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---



JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC, para este item, considerou-se, um evento com dois dias de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril

39	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 4 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC, para este item, considerou-se eventos com quatro dias de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Recital da Escola de Música - Junho

40	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 1 DIA	DIÁRIA	5
-----------	---------------------------------------	--------	---

JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de ações culturais promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se eventos com um dia de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Música em Todos os Cantos - Fevereiro
2. Processo Seletivo da Escola de Música – Março
3. Música em Todos os Cantos – Março
4. Música em Todos os Cantos – Abril
5. Música em Todos os Cantos – Maio

41	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 2 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de ações culturais promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se evento com dois dias de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Jornada Cultural - Março





42	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 4 DIAS	DIÁRIA	1
JUSTIFICATIVA: Os geradores serão destinados para dar suporte elétrico na realização de ações culturais promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se evento com quatro dias de duração.			
APOIO EM EVENTOS CULTURAIS: 1. Carnaval 2023 - Fevereiro			
47	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 1 DIA	UNID	2
JUSTIFICATIVA: Palco será destinado para apresentações artísticas e culturais durante a realização de eventos, promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se eventos com um dia de duração.			
APOIO EM EVENTOS CULTURAIS: 1. Aniversário Vila Onalicio Barros - Março 2. Dia do Índio - Abril			
48	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 2 DIAS	UNID	1
JUSTIFICATIVA: Palco será destinado para apresentações artísticas e culturais durante a realização de eventos, promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se evento com dois dias de duração.			
APOIO EM EVENTOS CULTURAIS: 1. Jornada Cultural - Março			
49	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 4 DIAS	UNID	1
JUSTIFICATIVA: Palco será destinado para apresentações artísticas e culturais durante a realização de eventos, promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se evento com quatro dias de duração.			

Impel.

n

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Aniversário de Parauapebas - Maio

50	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 1 DIA	UNID	6
-----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: Palco destinado para apresentações artísticas acústicas e culturais durante a realização de eventos promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se eventos com um dia de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Música em Todos os Cantos - Fevereiro
2. Aula Inaugural da Escola de Música – Março
3. Música em Todos os Cantos – Março
4. Música em Todos os Cantos – Abril
5. Música em Todos os Cantos – Maio
6. RecriArt - Maio

51	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 2 DIAS	UNID	1
-----------	--	------	---

JUSTIFICATIVA: Palco destinado para apresentação artística cultural durante a realização de eventos promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se evento com dois dias de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril

52	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 4 DIAS	UNID	1
-----------	--	------	---

JUSTIFICATIVA: Palco destinado para apresentações artísticas acústicas e culturais durante a realização de eventos promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural, para este item considerou-se evento com quatro dias de duração.

mfu.

UTILIZAÇÃO:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro

53	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 4m X 4m PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS	UNID	9
-----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: Palco destinado para apresentações artísticas acústicas e culturais durante a realização de eventos promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Dia Internacional da Doação de Livros – Fevereiro
2. Bloquinho do conhecimento – Fevereiro
3. Aula Inaugural da Escola de Música – Março
4. Aula Inaugural do Centro Cultural – Março
5. Dia Internacional da Mulher - Março
6. Dia Nacional da Poesia – Março
7. Dia da Literatura Brasileira – Maio
8. Aniversário da Biblioteca Pública Hernani Guimarães – Maio
9. Arraial do Saber - Junho

54	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8x8M	UNID	9
-----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: Palco destinado para apresentações artísticas acústicas e culturais durante a realização de eventos promovidos por meio do FMC de acordo com o Planejamento Cultural.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Dia do Índio – Abril
2. Semana de Formação Cultural – Abril
3. Paixão de Cristo – Abril
4. Aniversário de Monteiro Lobato – Abril
5. Semana Nacional do Museu – Maio
6. RecriArt – Maio
7. Jeca tatu – Junho
8. Recital da Escola de Música – Junho
9. Encerramento das Aulas do Centro Cultural – Junho



66	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M – 1 DIA	UNID	2
<p>JUSTIFICATIVA: o Item será utilizado para auxiliar na estrutura durante a realização de eventos que serão promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se eventos com um dia de duração.</p> <p>UTILIZAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dia do Índio – Abril 2. Aula Inaugural Escola de Música – Março 			
67	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M – 2 DIAS	UNID	1
<p>JUSTIFICATIVA: o Item será utilizado para auxiliar na estrutura durante a realização de eventos que serão promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se evento com dois dias de duração.</p> <p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Paixão de Cristo – Abril 			
68	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M – 4 DIAS	UNID	1
<p>JUSTIFICATIVA: o Item será utilizado para auxiliar na estrutura durante a realização de eventos que serão promovidos por meio do FMC, para este item considerou-se evento com quatro dias de duração.</p> <p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aniversário de Parauapebas – Maio 			
5	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE - 1 DIÁRIA	DIÁRIA	6
<p>JUSTIFICATIVA: Auxiliar na realização dos desfiles das escolas de samba que participarão da programação do Carnaval 2023.</p> <p>Para este Item, considera-se os dois dias de apresentação das Escolas de Samba na avenida, sendo destinados 3 diárias para cada dia do desfile, que compreendem os dias 19 e 20 de fevereiro de 2023.</p>			



APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro

6	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA	DIÁRIA	7
----------	---	--------	---

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na realização dos desfiles dos blocos que participarão da programação do Carnaval 2023.

Para este Item, considera-se os dois dias de desfile dos blocos carnavalescos na avenida, sendo destinados **04 diárias** para o dia **18** e **03 diárias** para o dia **21** de fevereiro de 2023.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro

8	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIÁRIA	UNID	14
----------	--	------	----

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na realização de ações internas desenvolvidas pela secretaria por meio dos setores ligados a secretaria desenvolvidos com auxílio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Dia internacional da Doação de Livros – Fevereiro
2. Bloquinho do Saber – Fevereiro
3. Aula Inaugural do Centro Cultural – Março
4. Dia Internacional da Mulher – Março
5. Jornada Cultural – Março (2 dias de duração = **2 diárias**)
6. Dia Nacional da Poesia – Março
7. Semana do Livro Infantil – Abril (7 dias de duração = **7 diárias**)

9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIÁRIA	UNID	3
----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de apresentações artísticas durante os eventos promovidos por meio deste FMC.





APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril (2 dias alternados de duração (sexta-feira e domingo) = 2 diárias)
2. Aniversário da Vila Onálcio Barros – Março – 01 diária

10	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 2 DIAS	UNID	3
----	--	------	---

JUSTIFICATIVA: O item será destinado para apoio a realização de apresentações artísticas musicais e culturais durante a realização de eventos em questão.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval Vila Palmares Sul e II – Fevereiro
2. Paixão de Cristo - Abril
3. Aniversário Vila Palmares II – Junho

11	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 4 DIAS	UNID	4
----	--	------	---

JUSTIFICATIVA: O item em questão será destinado para o apoio durante a realização das apresentações artísticas musicais durante a realização de eventos com 04 dias de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro
2. Aniversário de Parauapebas – Maio
3. Jeca tatu – Junho
4. Aniversário Palmares II – Julho

12	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS DE 1000 A 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIA	UNID	6
----	---	------	---

JUSTIFICATIVA: O item em questão será destinado para o apoio durante a realização das apresentações artísticas musicais durante a realização do evento.



APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. M sica em Todos os Cantos – Fevereiro
2. M sica em Todos os Cantos – Mar o
3. M sica em Todos os Cantos - Abril
4. Dia do  ndio – Abril
5. M sica em Todos os Cantos - Maio
6. Aula Inaugural da Escola de M sica – Junho

13	SONORIZA�O DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 200 A 1000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DI�RIA	UNID	12
-----------	---	------	----

JUSTIFICATIVA: O item em quest o ser  destinado para o apoio durante a realiza o do evento de Exposi o, para ambienta o musical durante os dias de sua realiza o.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Exposi o Anderson Silva – Fevereiro (12 dias de dura o)

18	DECORA�O COM BANDEIRINHAS DE PL�STICO 24cm X 25cm EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QTDE 1250m LINEARES DE CORD�O COM BANDEIRINHAS)	UNID	12
-----------	--	------	----

JUSTIFICATIVA: As decora es com a utiliza o de bandeirinhas ser o destinadas para a ornamenta o dos pr dios p blicos ligados ao FMC, fazendo alus o as festividades de festas juninas.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Centro de Desenvolvimento Cultural (CDC) – 01 unidade de 1.250 m
2. Centro Cultural de Parauapebas (CCP) - 01 unidade de 1.250 m
3. Escola Municipal de M sica Maestro Waldemar Henrique – 01 unidade de 1.250 m
4. Museu de Parauapebas Hilmar Harry Kluck – 01 unidade de 1.250 m
5. Biblioteca Municipal Hernani Guimar es Texeira – 01 unidade de 1.250 m
6. Pra a de Eventos de Parauapebas (Jeca Tatu) – 06 unidades de 1.250 m, totalizando 7.500 metros lineares a serem destinados para a ornamenta o de todo o espa o onde ser  realizado o evento, sendo colocadas na parte superior a quadra junina de modo a simular uma cobertura do espa o.



19	DECORAÇÃO COM MALHA TENSIONADA CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QTDE MÍNIMA: 250m ² DE MALHA)	UNID	10
----	--	------	----

JUSTIFICATIVA: As decorações com a utilização de malha tencionada serão destinadas para a ornamentação dos prédios públicos ligados a Secretaria de Cultura fazendo alusão as festividades de Carnaval 2023.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Praça de Eventos (Desfiles das escolas de samba, blocos carnavalescos e apresentação de shows musicai) - **06 unidades** de 250 m² a serem instaladas por todo os ambientes do evento, incluindo palco de apresentações musicais, totalizando 1.500 m² de decoração.
2. Centro de Desenvolvimento Cultural (Matinê de Carnaval) – **03 unidades** de 250 m² a serem utilizadas para decoração do espaço onde acontecerá apresentações artísticas referente ao carnaval voltadas para o público infantil, totalizando 750 m² de decoração.
3. Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira – **01 unidade** de 250 m² destinada para ornamentação do prédio público onde funciona a Biblioteca Municipal, para atender o evento promovido pelo setor “Bloquinho do Saber” voltado para o publico infanto-juvenil das Escolas Públicas Municipais que são atendidas pela Biblioteca, com atividades culturais literárias voltadas para o tema das festividades carnavalescas.

21	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 7 – FESTAS JUNINAS	UNID	1
----	--	------	---

JUSTIFICATIVA: O item será destinado para ornamentação do ambiente onde serão realizados shows e apresentações culturais alusivos as festividades comemorativas do mês de junho em alusão ao festival junino **Jeca Tatu** que acontecerá na Praça de Eventos, como complemento ao item anterior.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Jeca Tatu - Junho

43	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30	METRO-DIA	1.500
----	-------------------------------	-----------	-------



JUSTIFICATIVA: O item será utilizado como estrutura de suporte (iluminação e/ou equipamentos de som) nos palcos, durante a realização de shows artísticos, ainda auxiliar na montagem e divisão de Stands, auxiliar na fixação de banners a serem utilizados durante a realização de eventos culturais promovidos por meio deste FMC.

Parâmetro: A quantidade de grid utilizada será pautada de acordo com o porte do evento, destinando uma quantidade específica. Para tanto, selecionou-se os eventos de grande porte e alta relevância que contarão com shows artísticos musicais em sua programação, sendo destinados desta forma **300m** de grid por **dia de duração** para cada evento listado abaixo.

GRID	METROS POR EVENTO
PEQUENO PORTE	100M
MÉDIO PORTE	150M
GRANDE PORTE	300M

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro/ Evento de Grande Porte (04 de duração x 300 m/dia = **1.200 m**)
2. Aniversário da Vila Onalicio Barros – Março/ Evento de Grande Porte (01 dia de duração x 300 m = **300 m**)

45	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50	METRO-DIA	750
-----------	-------------------------------	-----------	-----

JUSTIFICATIVA: O item será utilizado como estrutura de suporte (iluminação e/ou equipamentos de som) nos palcos, durante a realização de shows artísticos, ainda auxiliar na montagem e divisão de Stands, auxiliar na fixação de banners e demais necessidades que se fizerem pertinentes a serem utilizados durante a realização de eventos culturais promovidos por meio deste FMC.

Parâmetro: a quantidade de grid utilizada será de acordo com o porte do evento, destinando uma quantidade específica. Para tanto, selecionou-se os eventos de médio e grande porte, sendo destinados desta forma metros de grid por dia de duração para cada evento listado abaixo de acordo com seu porte.

GRID	METROS POR EVENTO
PEQUENO PORTE	100M
MÉDIO PORTE	150M
GRANDE PORTE	300M

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1. Paix o de Cristo – Abril/ Eventos de Grande Porte (02 dias de dura o x 300 m/dia = **600 m**)
2. Aula Inaugural Escola de M sica – Mar o/ Evento de M dio Porte (01 dia de dura o x **150 m**)

46	MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS MET�LICAS NA ALTURA M�NIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXA�O E SEM PONTAS DE LAN�A, PORT�ES PARA SA�IDAS DE EMERG�NCIA, DE NO M�NIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	METRO-DIA	2.250
-----------	--	-----------	-------

JUSTIFICATIVA: As placas met licas ser o utilizadas para cercamento e delimita o de  rea onde ocorrer o eventos culturais promovidos pela Secretaria de Cultura por meio do Fundo Municipal de Cultura, a fim de delimitar tanto o fechamento do espa o, como a divis o de espa os entre plateia, palco, camarins e banheiros.

Par metro: a quantidade de placas utilizada ser  pautada de acordo com o local onde ser  promovido o evento, destinando uma quantidade especifica pautadas nas demandas de usualmente utilizadas para organiza o de eventos nos locais indicados abaixo.

CDC	250 m
PRA�A DE EVENTOS	500 m

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro/Pra a de Eventos (04 dias de dura o x 500 m = **2.000 m**)
2. Aula Inaugural da Escola de M sica – Mar o/CDC (01 dia de dura o x 250 m = **250 m**)

55	TENDA C�PULA 10X10M (100M ²)	DI�RIA	24
-----------	--	--------	----

JUSTIFICATIVA: As tendas ser o utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscaliza o (pol cia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigil ncia Sanit ria, CTA e DMTT), stands e/ou  rea de exposi o de material publicit rios, para compor o layout durante a realiza o de eventos culturais promovidos por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro (04 dias de dura o x 04 di rias/dia = **16 di rias**)
2. Anivers rio de Parauapebas – Maio (04 dias de dura o x 02 di rias/dia = **8 di rias**)



56	TENDA CÚPULA 5X5M (25M ²)	DIÁRIA	22
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Paixão de Cristo - Abril (02 dias de duração x 03 diárias/dia = 6 diárias) 2. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração x 04 diárias/dia = 16 diárias) 			
57	TENDAS 10MX10M	DIÁRIA	22
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 04 diárias/dia = 16 diárias) 2. Jornada Cultural – Março ((02 dias de duração x 03 diárias/dia = 6 diárias) 			
58	TENDAS 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição Anderson Sousa – Fevereiro (12 dias de duração x 02 diárias = 24 diárias) 			

59	TENDAS 5MX5M	DIÁRIA	24
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 4 diárias/dia = 16 diárias) 2. Aniversário de Parauapebas – Maio (04 dias de duração x 2 diárias/dia = 8 diárias) 			
60	TENDAS 5MX5M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 4 diárias/dia = 16 diárias) 2. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração x 2 diárias/dia = 8 diárias) 			
61	TENDAS 6MX6M	DIÁRIA	24
<p>JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.</p>			
<p>APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 4 diárias/dia = 16 diárias) 2. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração x 4 diárias = 8 diárias) 			

62	TENDAS 6MX6M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	20
-----------	---------------------------------------	--------	----

JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 4 diárias/dia = **16 diárias**)
2. Música em todos os Cantos – Fevereiro (01 dia de duração x **01 diária**)
3. Música em todos os Cantos – Março (01 dia de duração x **01 diária**)
4. Música em todos os Cantos – Abril (01 dia de duração x **01 diária**)
5. Música em todos os Cantos – Maio (01 dia de duração x **01 diária**)

63	TENDAS 8MX8M	DIÁRIA	24
-----------	--------------	--------	----

JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

6. Carnaval 2023 - (04 dias de duração x 4 diárias/dia = **16 diárias**)
1. Aniversário Palmares II – (02 dias de duração x 04 diárias = **08 diárias**)

64	TENDAS 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24
-----------	---------------------------------------	--------	----

JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração x 06 diárias = **24 diárias**)

Impresso

J

65	TENDAS PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO	DIÁRIA	24
-----------	--	--------	----

JUSTIFICATIVA: As tendas serão utilizadas para dar suporte a pontos de apoios, barracas para venda de comidas e bebidas (de acordo com a natureza do evento), pontos de fiscalização (polícia militar, guarda municipal, bombeiros, brigadistas, Vigilância Sanitária, CTA e DMTT), stands e/ou área de exposição de material publicitários, para compor o layout durante a realização de eventos culturais promovidos por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 06 diárias = **24 diárias**)

69	BRIGADISTA: O SERVIÇO DE BRIGADISTA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO O OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO TODO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO SENTIDO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE CAOS E SITUAÇÕES DE PÂNICO INDICADA PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS. (DESARMADO) - 1 DIÁRIA DE 8 HORAS	DIÁRIA	120
-----------	--	--------	-----

JUSTIFICATIVA: O serviço será destinado para auxiliar na organização e harmonia do ambiente durante a realização dos eventos. O serviço complementar a segurança do local juntamente com outros serviços de apoio da mesma finalidade.

A distribuição de diárias por evento se deu por meio do parâmetro de 03 brigadistas por dia de evento, para eventos em locais abertos (Praças Municipais, Parques e Praça de Eventos).

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de duração x 03 diárias/dia = **12 diárias**)
2. Música em Todos os Cantos – Fevereiro (01 dia de duração = **03 diárias**)
3. Aniversário da Vila Onalicio Barros – Março (01 dia de duração = **03 diárias**)
4. Música em Todos os Cantos – Março (01 dia de duração = **03 diárias**)
5. Semana de Formação Cultural – Abril (05 dias de duração x 03 diárias/dia = **15 diárias**)
6. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração x 03 diárias/dia = **06 diárias**)



7. Dia do índio – Abril (01 dia de duração = **03 diárias**)
8. Música em Todos os Cantos – Abril (01 dia de duração = **03 diárias**)
9. Semana Nacional dos Museus – Maio (11 dias de duração x 03 diárias/dia = **33 diárias**)
10. Aniversário de Parauapebas – Maio (04 dias de duração x 03 diárias/dia = **12 diárias**)
11. Música em Todos os Cantos – Maio (01 dia de duração = **03 diárias**)
12. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração x 03 diárias/dia = **12 diárias**)
13. Recital da Escola de Música – Junho (04 dias de duração x 03 diárias/dia = **12 diárias**)

70	DECORADOR – 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	10
-----------	---	--------	----

JUSTIFICATIVA: O serviço será destinado para auxiliar na organização e melhor estratégia de decoração para os ambientes onde serão realizados eventos culturais. Serão destinadas **02 diárias** para a organização de cada evento, de modo a auxiliar nos serviços de decoração dos espaços onde serão realizados os eventos culturais. Este item será destinado **02 dias antes** de cada evento, para que as decorações finalizem com antecedência da realização do evento.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro – **02 diárias**
2. Paixão de Cristo – Abril – **02 diárias**
3. Aniversário de Parauapebas – Maio – **02 diárias**
4. Semana Nacional dos Museus – Maio – **02 diárias**
5. Jeca Tatu – Junho – **02 diárias**

71	ELETRICISTA – 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	10
-----------	---	--------	----

JUSTIFICATIVA: O serviço será disponibilizado para atender os eventos de grande porte, realizados na Praça de Eventos, Parque de Exposição e Praças, de forma a auxiliar e agilizar a montagem das instalações elétricas dos eventos.

Para a ocasião deste item, foram destinadas **02 diárias** para cada evento de grande porte, de modo a auxiliar na montagem das instalações elétricas **02 dias antes** da realização evento



APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro - **02 di rias**
2. Paix o de Cristo – Abril - **02 di rias**
3. Anivers rio de Parauapebas – Maio - **02 di rias**
4. Semana Nacional dos Museus – Maio - **02 di rias**
5. Jeca Tatu – Junho - **02 di rias**

72	LOCUTOR - 1 DI�RIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DI�RIA	10
-----------	---	--------	----

JUSTIFICATIVA: O servi o ser  destinado para as solenidades de abertura e condu o de eventos culturais de grande relev ncia que demandam servi o profissional para tais solenidades.

Para a ocasi o deste item, foi destinando **01 di ria** por dia de evento.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (04 dias de dura o = **04 di rias**)
2. Paix o de Cristo – Abril (02 dias de dura o = **02 di rias**)
3. Jeca Tatu – Junho (04 dias de dura o = **04 di rias**)

73	RECEPCIONISTAS PARA EVENTOS -1 DI�RIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DI�RIA	27
-----------	--	--------	----

JUSTIFICATIVA: O servi o ser  destinado para os eventos em que se fazem presen a formal de autoridades, com locais demarcados, para uma melhor organiza o da estrutura do evento.

Para a ocasi o deste item, foi destinando **02 di rias** para os dias de abertura e encerramento dos eventos que tem mais de 01 dia de dura o e para eventos de 01 dia de dura o apenas **01 di ria**.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval – Fevereiro (**02 di rias**)
2. M sica em Todos os Cantos – Fevereiro (**01 di ria**)
3. Semana de Forma o Cultural – Abril (**02 di rias**)
4. Paix o de Cristo – Abril (**02 di rias**)
5. Semana do Livro Infantil – Abril (**02 di rias**)
6. M sica em Todos os Cantos – Mar o (**01 di ria**)
7. Aula Inaugural Escola de M sica – Mar o (**01 di ria**)



8. Aula Inaugural Centro Cultural – Março (01 diária)
9. Aniversário da Vila Onácio Barros – Março (01 diária)
10. Dia do Índio – Abril (01 diária)
11. Música em Todos os Cantos – Abril (01 diária)
12. Aniversário de Parauapebas – Maio (02 diárias)
13. Semana Nacional dos Museus – Maio (02 diárias)
14. Música em Todos os Cantos – Maio (01 diária)
15. Aniversário da Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira – Maio (01 diária)
16. Jeca Tatu – Junho (02 diárias)
17. Aniversário da Vila Palmares II – Junho (02 diárias)
18. Recital da Escola de Música – Junho (02 diárias)

3	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 200" COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 5.000 ANSI LUMENS	DIÁRIA	6
---	---	--------	---

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na exibição de propagandas dos programas, projetos e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas por meio da Secretaria de Cultura e do Fundo Municipal de Culturas e ainda registros fotográficos capturados durante a realização dos eventos culturais de grande porte, bem como na projeção do evento para facilitar a visualização do público.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro (04 dias de duração x 01 diária/dia = 04 diárias)
2. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração x 01 diária/dia = 02 diárias)

4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	UNID	106
---	---	------	-----

JUSTIFICATIVA: O serviço será destinado para higienização dos banheiros químicos utilizados durante dos eventos culturais, sendo destinado unidades do serviço por categoria (feminino e masculino) para os eventos de grande porte, sendo destinado a quantidade de acordo com a natureza do evento, a quantidade de público rotativo e ainda a venda e consumo de bebidas alcoólicas que resulta em maior necessidade de limpeza ou se o evento não terá venda de bebidas alcoólicas, conforme demandas usualmente empregadas pela equipe técnica organizacional responsável pelos eventos culturais.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro (04 dias de duração x 8 diárias (04 para atender as demandas de banheiros femininos e 04 para atender as demandas de banheiros masculinos) = 32 diárias)

2. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração x 04 diárias (02 para atender as demandas de banheiros femininos e 02 para atender as demandas de banheiros masculinos) = **8 diárias**)
3. Dia do Índio – Abril (01 dia de duração x 02 diárias (01 para atender as demandas de banheiros femininos e 01 para atender as demandas de banheiros masculinos) = **2 diárias**)
4. Aniversário de Parauapebas – Maio (04 dias de duração x 8 diárias (04 para atender as demandas de banheiros femininos e 04 para atender as demandas de banheiros masculinos) = **32 diárias**)
5. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração x 8 diárias (04 para atender as demandas de banheiros femininos e 04 para atender as demandas de banheiros masculinos) = **32 diárias**)

23	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIÁRIA	UNID	5
-----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de apresentações artísticas durante os eventos promovidos por meio deste FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Exposição Xikrin – Fevereiro (03 dias de duração = **03 diárias**)
2. Aniversário da Vila Onálcio Barros – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
3. Dia do Índio – Abril (01 dia de duração = **01 diária**)

24	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 2 DIAS	UNID	1
-----------	---	------	---

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de apresentações artísticas durante os eventos promovidos por meio deste FMC, sendo destinado para este item evento cuja sua duração seja de dois dias.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração = **01 diária**)

25	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS	UNID	1
-----------	---	------	---

	ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 4 DIAS		
--	---	--	--

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de apresentações artísticas durante os eventos promovidos por meio deste FMC, sendo destinado para este item evento cuja sua duração seja de quatro dias.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro (04 dias de duração = **01 diária**)

26	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO DE 8MX8M ATÉ 10X10M, PARA EVENTOS DE 1000 A 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	4
-----------	--	------	---

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de apresentações artísticas durante os eventos promovidos por meio deste FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Recital da Escola de Música – Junho (04 dias de duração = **04 diárias**)

27	ILUMINAÇÃO DE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO ATÉ 8MX8M, PARA EVENTOS DE ATÉ 200 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	19
-----------	--	------	----

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de ações culturais internas promovidos pela Secretaria de Cultura por meio deste FMC, onde se façam necessário a utilização de palco para auxiliar nas dinâmicas das programações das referidas ações, sendo destinada a quantidade de unidade de locação de acordo com a duração dos eventos.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Dia Internacional da Doação de Livros – Fevereiro (01 dia de duração = **01 diária**)
2. Bloquinho do Conhecimento – Fevereiro (01 dia de duração = **01 diária**)
3. Dia Internacional da Mulher – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
4. Jornada Cultural – Março (02 dias de duração = **02 diárias**)
5. Itaú Escola – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
6. Dia Nacional da Poesia – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
7. Palestra com os Colaboradores Secult – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
8. Semana do Livro Infantil – Abril (07 dias de duração = **07 diárias**)
9. Dia da Literatura Brasileira – Maio (01 dia de duração = **01 diária**)

10. Aniversário da Biblioteca Municipal Hernani Guimarães Teixeira – Maio (01 dia de duração = **01 diária**)
11. Arraial do Saber – Junho (01 dia de duração = **01 diária**)
12. Encerramento do Semestre das Atividades da Biblioteca – Junho (01 dia de duração = **01 diária**)

28	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO ATÉ 8MX8M, PARA EVENTOS DE 200 A 1000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	12
-----------	---	------	----

JUSTIFICATIVA: o item será utilizado para apoio na realização de ações culturais internas promovidos pela Secretaria de Cultura por meio deste FMC, onde se façam necessário a utilização de palco para auxiliar nas dinâmicas das programações das referidas ações, sendo destinada a quantidade de unidade de locação de acordo com a duração dos eventos.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

- Música em Todos os Cantos – Fevereiro (01 dia de duração = **01 diária**)
- Música em Todos os Cantos – Março (01 dia de duração = **01 diária**)
- Música em Todos os Cantos – Abril (01 dia de duração = **01 diária**)
- Semana de Formação Cultural – Abril (05 dias de duração = **05 diárias**)
- Recital da Escola de Música – Junho (04 dias de duração = **04 diárias**)

30	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M	DIÁRIA	6
-----------	------------------------------	--------	---

JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão na programação de eventos culturais realizados por meio do FMC.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

- Aniversário da Palmares II – Junho (02 dias de duração x 3 diárias por dia = **6 diárias**)

31	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - 2 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão na programação de eventos culturais realizados por meio do FMC. Para este item destinou-se evento com **02 dias** de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril

32	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - 4 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão na programação de eventos culturais realizados por meio do FMC. Para este item destinou-se evento com **04 dias** de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Aniversário de Parauapebas - Maio

33	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M – CLIMATIZADO 1 DIA	DIÁRIA	2
-----------	---	--------	---

JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão na programação de eventos culturais realizados por meio do FMC. Para este item destinou-se eventos com **01 dia** de duração.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Aula Inaugural da Escola de Música - Março
2. Recriart – Maio

34	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M – CLIMATIZADO - 2 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

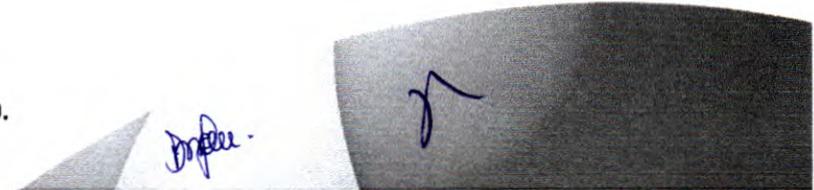
JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão nos **02 últimos dias** da programação de evento de exposição cultural na ocasião das culminâncias de encerramento do mesmo.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Semana Nacional do Museu – Maio

35	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M – CLIMATIZADO - 4 DIAS	DIÁRIA	1
-----------	--	--------	---

JUSTIFICATIVA: Camarins a serem destinados para atender artistas que se apresentarão na programação de eventos culturais realizados por meio do FMC. Para este item destinou-se evento com **04 dias** de duração.



APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Carnaval 2023 – Fevereiro

74	100 metros de Arquibancadas modular – Para 10 (dez) dias, em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura á 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m. A arquibancada deverá conter túneis de acesso internos com escadas, sinalizados e iluminado, adequadamente para seu uso. Obs.: A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. No patamar de acesso deverá ser implantado uma área de PNEsp com capacidade de 15 cadeirantes, dotado com rampas de acesso e guarda corpo conforme as normas da ABNT.	DIÁRIAS	4
-----------	---	---------	---

JUSTIFICATIVA: O item será utilizado para o festival junino Jeca Tatu, para dar apoio a quadra de danças das quadrilhas juninas, no decorrer da programação, a qual será realizada na Praça de Eventos, sendo destinado a quantidade de diárias que atendem a duração do evento em questão. Para este item serão destinadas 40 metros lineares para cada lateral da quadra (direita e esquerda) e 20 metros para fechamento frontal, ficando livre o espaço por onde será destinada a entrada dos grupos com suas alegorias e adereços. Esta demanda esta pautada nas medidas usualmente utilizadas anteriormente pela equipe técnica organizacional da Secretaria de Cultura.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Jeca Tatu – Junho (04 dias de duração = **04 diárias**)

75	200 metros de Arquibancadas modular – Para 5 (cinco) dias, em estrutura tubular metálica composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura á 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m. A arquibancada	DIÁRIAS	2
-----------	---	---------	---

	deverá conter túneis de acesso internos com escadas, sinalizados e iluminado, adequadamente para seu uso. Obs.: A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. No patamar de acesso deverá ser implantado uma área de PNEsp com capacidade de 15 cadeirantes, dotado com rampas de acesso e guarda corpo conforme as normas da ABNT.		
--	--	--	--

JUSTIFICATIVA: O item será utilizado para a celebração da Paixão de Cristo, para dar apoio na acomodação dos espectadores durante os dois dias de encenação, a qual será realizada na Praça de Eventos. Como este evento não conta com estruturas para organização de praça de alimentação, a área destinada para a utilização será maior, sendo 90 metros para cada lateral da área e 20 metros para fechamento frontal, ficando livre o espaço por onde os atores e adereços utilizados terão acesso a área e ainda, para a troca de painéis cenográficos. Esta demanda está pautada nas medidas usualmente utilizadas anteriormente pela equipe técnica organizacional da Secretaria de Cultura.

APOIO EM EVENTOS CULTURAIS:

1. Paixão de Cristo – Abril (02 dias de duração = **02 diárias**)

2. VALOR CONTRATADO

O valor a ser contratado para o objeto almejado corresponde a **R\$ 1.657.166,51** (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 063/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 036/2022.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

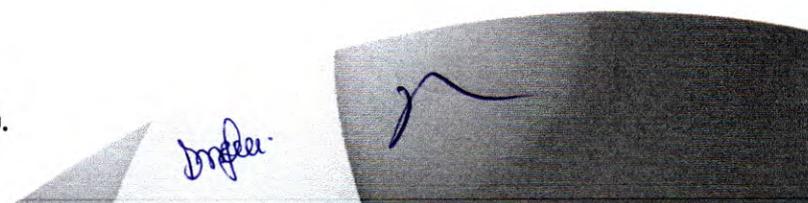
No quadro abaixo segue especificações técnicas dos itens selecionados para adesão bem como a quantidade a ser aderida de cada item correspondendo menor ou igual a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado dos itens na Ata de Registro de Preços.

Quadro 01. Especificações dos Itens Registrados em Ata.

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	V. Unif.	V. Total
1	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M – RESOLUÇÃO P3, OUTDOOR	DIÁRIA	6	R\$ 2.448,00	R\$ 14.688,00



2	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RESOLUÇÃO P3, OUTDOOR	DIÁRIA	6	R\$ 2.768,66	R\$ 16.611,96
29	BAIAS DE CONTENÇÃO	METRO-DIA	4.256	R\$ 24,98	R\$ 106.314,88
36	CLIMATIZADORES DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM - POTÊNCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA 3500 RPA - POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS - 1 DIÁRIA	DIÁRIA	24	R\$ 104,16	R\$ 2.499,84
37	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 1 DIA	DIÁRIA	6	R\$ 2.457,00	R\$ 14.742,00
38	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 2 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 4.045,00	R\$ 4.045,00
39	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - 4 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 6.910,00	R\$ 6.910,00
40	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 1 DIA	DIÁRIA	5	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
41	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 2 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 4.128,00	R\$ 4.128,00
42	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - 4 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 7.325,00	R\$ 7.325,00
47	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 1 DIA	UNID	2	R\$ 17.557,00	R\$ 35.114,00
48	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 2 DIAS	UNID	1	R\$ 24.200,00	R\$ 24.200,00
49	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 4 DIAS	UNID	1	R\$ 36.030,00	R\$ 36.030,00





50	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 1 DIA	UNID	6	R\$ 9.991,00	R\$ 59.946,00
51	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 2 DIAS	UNID	1	R\$ 16.393,00	R\$ 16.393,00
52	PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M - 4 DIAS	UNID	1	R\$ 22.795,00	R\$ 22.795,00
53	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 4MX4M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS	UNID	9	R\$ 853,60	R\$ 7.682,40
54	PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8x8M	UNID	9	R\$ 1.009,00	R\$ 9.081,00
66	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M - 1 DIA	UNID	2	R\$ 42.680,00	R\$ 85.360,00
67	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M - 2 DIAS	UNID	1	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00
68	TÚNEL GEOSPACE 18MX50M - 4 DIAS	UNID	1	R\$ 64.240,00	R\$ 64.240,00
5	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE - 1 DIÁRIA	DIÁRIA	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
6	SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA	DIÁRIA	7	R\$ 7.100,00	R\$ 49.700,00
8	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIA	UNID	14	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIA	UNID	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00

Diretor





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS

Aqui tem força. Aqui tem trabalho

fmc
Fundo Municipal
de Cultura



10	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 2 DIAS	UNID	3	R\$ 10.448,00	R\$ 31.344,00
11	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 4 DIAS	UNID	4	R\$ 14.400,00	R\$ 57.600,00
12	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS DE 1000 A 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIA	UNID	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
13	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 200 A 1000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES - 1 DIA	UNID	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
18	DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24CM X 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QTDE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS)	UNID	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
19	DECORAÇÃO COM MALHA TENSIONADA CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QTDE MÍNIMA: 250M2 DE MALHA)	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
21	DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 7 – FESTAS JUNINAS	UNID	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
43	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30	METRO-DIA	1.500	R\$ 28,30	R\$ 42.450,00
45	GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50	METRO-DIA	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00

Handwritten signature

Handwritten signature



46	MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA.	METRO-DIA	2.250	R\$ 18,37	R\$ 41.332,50
55	TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²)	DIÁRIA	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
56	TENDA CÚPULA 5X5M (25M ²)	DIÁRIA	22	R\$ 850,00	R\$ 18.700,00
57	TENDAS 10MX10M	DIÁRIA	22	R\$ 1.000,00	R\$ 22.000,00
58	TENDAS 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
59	TENDAS 5MX5M	DIÁRIA	24	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
60	TENDAS 5MX5M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24	R\$ 620,00	R\$ 14.880,00
61	TENDAS 6MX6M	DIÁRIA	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
62	TENDAS 6MX6M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
63	TENDAS 8MX8M	DIÁRIA	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
64	TENDAS 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO	DIÁRIA	24	R\$ 909,00	R\$ 21.816,00
65	TENDAS PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO	DIÁRIA	24	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
69	BRIGADISTA: O SERVIÇO DE BRIGADISTA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISetas IDENTIFICADORAS CUJO O OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO TODO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO SENTIDO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE CAOS E SITUAÇÕES DE PÂNICO INDICADA PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS. (DESARMADO) - 1 DIÁRIA DE 8 HORAS	DIÁRIA	120	R\$ 132,66	R\$ 15.919,20
70	DECORADOR – 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
71	ELETRICISTA – 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



72	LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
73	RECEPCIONISTAS PARA EVENTOS - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	27	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
3	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 200" COM PROJETOR DE NO MÍNIMO 5.000 ANSI LUMENS	DIÁRIA	6	R\$ 548,00	R\$ 3.288,00
4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	UNID	106	R\$ 108,13	R\$ 11.461,78
23	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
24	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 2 DIAS	UNID	1	R\$ 8.800,15	R\$ 8.800,15
25	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO 10MX10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 4 DIAS	UNID	1	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
26	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO DE 8MX8M ATÉ 10X10M, PARA EVENTOS DE 1000 A 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
27	ILUMINAÇÃO DE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO ATÉ 8MX8M, PARA EVENTOS DE ATÉ 200 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	19	R\$ 3.270,00	R\$ 62.130,00
28	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO / PRATICÁVEL TAMANHO ATÉ 8MX8M, PARA EVENTOS DE 200 A 1000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS - 1 DIA	UNID	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

Prof. J.

J.

30	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M	DIÁRIA	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
31	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - 2 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
32	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - 4 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - CLIMATIZADO 1 DIA	DIÁRIA	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
34	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - CLIMATIZADO - 2 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
35	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M - CLIMATIZADO - 4 DIAS	DIÁRIA	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
74	100 METROS DE ARQUIBANCADAS MODULAR - PARA 10 (DEZ) DIAS, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA Á 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 200 (DUZENTOS) METROS LINEARES DOTADA COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNEP COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	DIÁRIAS	4	R\$ 24.697,20	R\$ 98.788,80

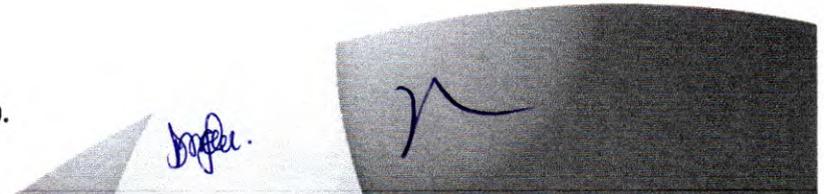
meda

M

75	200 METROS DE ARQUIBANCADAS MODULAR – PARA 5 (CINCO) DIAS, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COMPOSTA DE 08 (OITO) DEGRAUS MAIS UM PATAMAR DE ACESSO DE 1,20 M DE LARGURA À 1,60 M DE ALTURA DO PISO. ARQUIBANCADA DEVERÁ TER 200 (DUZENTOS) METROS LINEARES DOTADA COM GUARDA CORPO EM ESTRUTURA SIMILAR, NA PARTE INFERIOR E LATERAIS DE 1,10M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR POSTERIOR DE 2,00M DE ALTURA COM MODULAÇÃO DO PISO DE 2,25 X 0,60M. A ARQUIBANCADA DEVERÁ CONTER TÚNEIS DE ACESSO INTERNOS COM ESCADAS, SINALIZADOS E ILUMINADO, ADEQUADAMENTE PARA SEU USO. OBS.: A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. NO PATAMAR DE ACESSO DEVERÁ SER IMPLANTADO UMA ÁREA DE PNESE COM CAPACIDADE DE 15 CADEIRANTES, DOTADO COM RAMPAS DE ACESSO E GUARDA CORPO CONFORME AS NORMAS DA ABNT.	DIÁRIAS	2	R\$ 39.700,00	R\$ 79.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.657.166,51	

4. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Local da prestação dos serviços: Os serviços serão prestados no município de Parauapebas/PA, nos locais a ser indicado pela Administração, conforme necessidade apresentada, devendo ser iniciado mediante expedição da Ordem de Serviço;
- 4.2. A CONTRATADA deverá comparecer às reuniões solicitadas pelo FMC, prestando serviços de informações, relatórios e outros atendimentos pertinentes às demandas;



- 4.3. Os serviços deverão ser prestados por equipe da empresa contratada, composta de profissionais devidamente qualificados;
- 4.4. Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá prover a sua equipe todas as condições de trabalho adequadas, incluindo a utilização de equipamentos de proteção individual.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 6.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

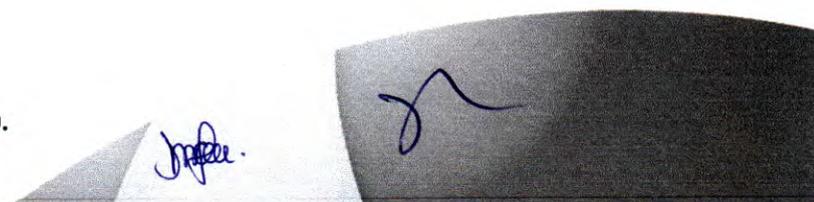
A Contratada obriga-se:

- 7.1. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da



respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações conforme a ordem de serviço;

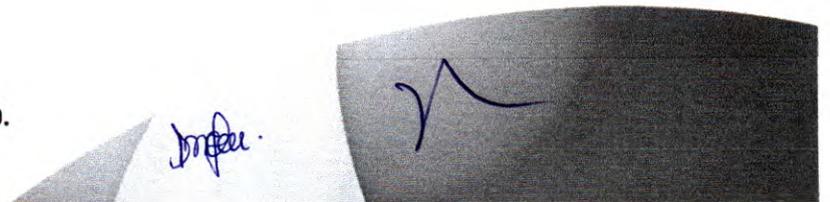
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do uso do serviço, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia, antes da data do evento;
- 7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



- 7.10. Que a equipe técnica da contratada tenha qualificação comprovada de NR 35 - Certificado para montagens em alturas;
- 7.11. Para o serviço de Locação de trios Elétricos tenha se faz necessário Licença da SEMMA;
- 7.12. Para os serviços de Locação de Sonorização tenha Licença de Operação e Técnico de som;
- 7.13. Para o serviço de locação de cadeiras e mesas plásticas esteja dentro das normas NRB 14776:2013 da portaria do INMETRO número 341 de 22 de julho de 2014. No ato do fornecimento material esteja em ótimo estado de conservação e higienizado;
- 7.14. Que o serviço de estrutura esteja montado dentro do prazo abio para perícia do Corpo de Bombeiro.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a prestação e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993;
- 8.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante desta Adesão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do Fundo Municipal de Cultura, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Fundo Municipal de Cultura deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Serviço ou à solicitação previstas;

9.1.4. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1 e 2 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pelo Fundo Municipal de Cultura.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:

9.2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto desta Adesão;

9.2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. fizer declaração falsa;





- 9.2.5. cometer fraude fiscal;
 - 9.2.6. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.2.7. não celebrar o contrato;
 - 9.2.8. deixar de entregar documentação exigida no processo originário;
 - 9.2.9. apresentar documentação falsa.
- 9.3. Além das penalidades citadas, contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Cultura em relação a um dos eventos arrolados nas condições acima, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10. PAGAMENTO

- 10.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação;
- 10.2. No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) ao Fundo Municipal de Cultura, em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes;
- 10.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará



pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Fundo Municipal de Cultura;

- 10.4. O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida;
- 10.5. As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pelo Fundo Municipal de Cultural, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- 10.6. A Fiscalização do Fundo Municipal de Cultura somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas. O Fundo Municipal de Cultura reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
- 10.7. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento;
- 10.8. O Fundo Municipal de Cultura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos desta adesão;
- 10.9. O Fundo Municipal de Cultura pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação



em cobrança bancária. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência;

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenicionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Fundo Municipal de Cultura entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644

assim apurado: $I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.11. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pelo Fundo Municipal da Cultura entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos desta adesão e do contrato;

10.12. A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acórdão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos;



10.13. Autoriza tamb m, depositar os valores retidos cautelarmente junto   Justi a do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos sal rios e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribui es sociais e FGTS, quando n o poss vel a realiza o desses pagamentos pela pr pria Administra o, dentre outras raz es, por falta da documenta o pertinente, tais como folha de pagamento, rescis es dos contratos e guias de recolhimento.

11. DO PRAZO E DA EXECU O DOS SERVI OS

- 11.1. Os servi os de Organiza o e Realiza o de Eventos dever o ser entregues ap s a expedi o da ordem de servi o, sendo que o objeto desta ades o ser  solicitado conforme as necessidades do Fundo de Cultura;
- 11.2. A cada ordem de servi o, fica estipulado o prazo m ximo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega do objeto;
- 11.3. Se, a qualquer tempo, durante a execu o do contrato, ocorrer eventos que impe am a realiza o dos servi os dentro do prazo, a contratada dever  notificar previamente o Fundo Municipal de Cultura, por escrito, do motivo da demora, sua prov vel dura o e sua(s) causa(s). Logo ap s o recebimento do aviso da Contratada, o Fundo Municipal de Cultura, dever  avaliar a situa o e poder , a seu crit rio, prorrogar (ou n o) o prazo estabelecido;
- 11.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, o Fundo Municipal de Cultura, poder , sem preju zo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei n  8.666/93, deduzir do pre o contratual, a t tulo de multa, o valor equivalente a 0,1% (um d cimo por cento) do pre o da realiza o dos servi os por dia de atraso, at  que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisi o, quando o Fundo Municipal de Cultura dever  rescindir o Contrato, aplicando   Contratada a pena de suspens o tempor ria de licitar e impedimento de contratar com o Munic pio.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



- 12.1. O objeto desta adesão deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços indicados nas ordens de serviços expedidas pelo Fundo Municipal de Cultura;
- 12.2. Os serviços de Organização e Realização de Eventos, deverão ser realizados de acordo com as ordens de serviços e se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pelo Fundo Municipal de Cultura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, caso:
- a) Não atenda as especificações do PROJETO BÁSICO;
 - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Fundo Municipal de Cultura;
 - c) Apresente falta quando da sua utilização.
- 12.3. No caso de não serem tomadas providências para substituição mencionada no parágrafo anterior, o Fundo Municipal de Cultura poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam;
- 12.4. Em caso dos serviços Organização e Realização de Eventos estarem em desacordo com as especificações aderidas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

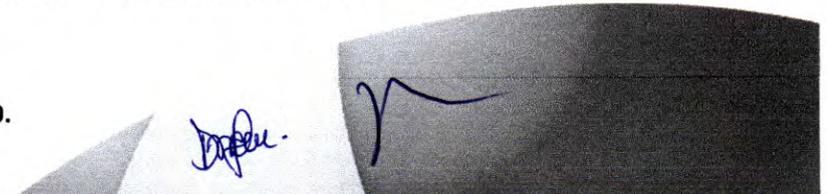
13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 05 meses, fevereiro a junho de 2023;
- 13.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

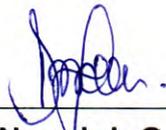
- 14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;
- 14.2. A elaboração deste Projeto Básico foi feita pela servidora Debora Novotck Carvalho da Silva, Auxiliar Administrativo, CT nº 65854.

Parauapebas, Pará, 25 de janeiro de 2023.





RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



Debora Novotck Carvalho da Silva
Auxiliar Administrativo
CT nº 65854

AUTORIZADO:



Josafá Gomes De Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 697/2022